

CONSELHO FISCAL

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE MAIO DE 2022

Às 14h do dia 31 de maio de 2022, utilizando recursos de videoconferência e na sala do Diretor de Administração na sede do Serpro em Brasília, com aprovação do colegiado, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Rodrigo Rebouças Marcondes, com a participação dos Conselheiros Marcelo Dias Varella e Fabrício Stobienia de Lima. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do colegiado, representando a Auditoria Interna, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus e as senhoras Débora Gamarski e Neurani Souza Lima, secretárias-executivas da reunião. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho Fiscal abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES – 2.1. Atas Disponibilizadas** – Foram disponibilizadas, para conhecimento e acompanhamento, no repositório corporativo do colegiado no Serprodrive, as seguintes atas: **2.1.1. Diretoria Executiva** – Ata da 11a RDO de 16.03.2022; Ata da 13a RDO de 30.03.2022; Ata da 14a RDO de 06.04.2022; Ata da 15a RDO de 13.04.2022-tarjada e Ata da 15a RDO de 13.04.2022. **2.1.2. Comitê de Auditoria** – Ata da 7ª RCOAUDO de 07.04.2022. O colegiado registrou ciência do assunto. **3. ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES** – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Diretor de Administração Substituto, senhor Antonino dos Santos Guerra Neto, a Superintendente de Aquisições e Contratos, senhora Fernanda Pereira da Rosa Gomes, a Gerente do Departamento de Aquisições e Contratações, senhora Bruna Paula da Silva Lacerda, e a Gerente do Departamento de Contratações Administrativas e Técnicas Administrativas e Técnicas de Infraestrutura, senhora Patrícia Ramos Silva Fernandes. Foram disponibilizadas no repositório corporativo do colegiado no Serprodrive as seguintes documentações: (i) Contrato RG 119822; (ii) Declaração Exclusividade; (iii) ETP; (iv) Parecer Jurídico; (v) Projeto Básico; (vi) Resposta Apontamentos Parecer Jurídico; (vii) Contrato RG 120148; (viii) SAP 0902 2020 MATERIAIS E PEQUENOS SERVICOS MINUTA DE EDITAL VISTADA 19 11 2020-assinado; (ix) SAP 0902 2020 PARECER JURIDICO 19 11 2020-assinado; (x) Contrato RG 120214; (xi) Parecer Jurídico; (xii) Resposta Apontamentos Parecer Jurídico; (xiii) Contrato RG 120565; (xiv) SAP 0902 2020

MATERIAIS E PEQUENOS SERVICOS MINUTA DE EDITAL VISTADA 19 11 2020- assinado; (xv) SAP 0902 2020 PARECER JURIDICO 19 11 2020-assinado; (xvi) Contrato RG 121151; (xvii) SAP 0902 2020 MATERIAIS E PEQUENOS SERVICOS MINUTA DE EDITAL VISTADA 19 11 2020-assinado; (xviii) SAP 0902 2020 PARECER JURIDICO 19 11 2020-assinado; (xix) Contrato RG 121518; (xx) Declaração Exclusividade; (xxi) ETP; (xxii) Parecer Jurídico; (xxiii) Projeto Básico; (xxiv) Resposta Apointamentos Jurídicos; (xxv) 01 SUPJU PB 0183 2022; (xxvi) 05 Parecer 0187 e saneamento; (xxvii) ALTCONT39(3); (xxviii) Certidão FGTS filial DF; (xxix) Certidão FGTS(3); (xxx) CND Pref. NL venc 04.05.2022(2); (xxxi) Contrato RG 120881; (xxxii) CRF - Matriz valida até 08.08.2022(2); (xxxiii) Currículos; (xxxiv) Demanda Diretor; (xxxv) DOD 2022-00029; (xxxvi) E-mail Negociação (1); (xxxvii) ETP 706(1); (xxxviii) NF (2); (xxxix) PRC326; (xl) PRC327; (xli) PRC330; (xlii) Primeira PC(1); (xlili) Proposta - SERPRO - Plano de PLR[46](3) e (xliv) Relatório Contratos de Despesa - Abril 2022. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que: (3.1) a respeito do contrato RG nº 120881, a equipe do jurídico, inclusive com o diretor, compareça na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal dia 02/06/2022 para esclarecer a pertinência da contratação sobre os seguintes pontos principalmente: Qual a questão jurídica com divergência nos tribunais a ser aclarada que justifique um parecer de escritório com reputação elevada? É justificada a contratação de um parecer jurídico para um tema que não é objeto de contencioso judicial ou administrativo, mas que se refere apenas a indicação do melhor enquadramento do PLR perante a Receita Federal? **4. REUNIÃO COM A AUDITORIA INTERNA** – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus, a Gerente do Departamento de Assessoramento a Auditoria Interna e Externa, senhora Maria Juliane Leite Mendonça Macedo e o Diretor de Administração Substituto, senhor Antonino dos Santos Guerra Neto. Foram disponibilizadas no repositório corporativo do colegiado no Serprodrive as seguintes documentações: (i) 01-Sumário Executivo - CF maio_2022 e (ii) 02-Anexo detalhado - Informações do Controle Interno e Externo maio_2022. Sobre as demandas do TCU, o Auditor Interno deu conhecimento sobre: **4.1 - TCU - Representação formulada pelo Ministério Público junto ao TCU (MPTCU), com pedido de concessão de medida cautelar, a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), relacionadas à edição de normativos.** O Tribunal reiterou solicitação de informações sobre o Contrato

04/2021 e o Serpro respondeu no prazo. Ainda não houve manifestação do TCU sobre a última resposta apresentada pelo Serpro. **4.2 - TCU - Representação com pedido de cautelar com suspensão da contratação, em face de suposta irregularidade em contrato de tecnologia da informação (TI) celebrado entre o Serpro e a empresa IBM Brasil - Serviços Ltda.** O Tribunal concluiu nova instrução do processo e o Ministro relator determinou a realização de audiências dos responsáveis, que solicitaram prorrogação de prazo. **4.3 - TCU - Representação PE 385/2021 - Contratação de suporte técnico on-site especializado em soluções baseadas no Software de GRC e Continuidade de Negócios "RSAArcher Suíte".** Por meio do Acórdão 920/2022 - TCU - Plenário, o Tribunal determinou a anulação do Pregão Eletrônico 385/2021 e dos atos dele decorrentes. Em cumprimento ao referido Acórdão, o Serpro encaminhou ao TCU as publicações no Diário Oficial da União que demonstram a anulação determinada e informou sobre a adoção de providências para evitar, em caso de refazimento do certame, as ocorrências descritas no Acórdão. **4.4 - TCU - Auditoria em sistemas de TI críticos de classificação da arrecadação (Clacon).** O TCU iniciou trabalho de auditoria no sistema Clacon. A fase de planejamento da auditoria iniciou em 4/4/2022 e está prevista para ser encerrada em 20/05/2022. As fases de execução e relatório deverão ocorrer de maio a agosto de 2022. **4.5 - TCU - 8º Ciclo Auditoria Contínua de Folha de Pagamento.** A Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais - Sefip/TCU comunicou sobre o 8º ciclo do acompanhamento de possíveis irregularidades nas folhas de pagamento das organizações públicas federais mediante cruzamento de base de dados no âmbito de fiscalização contínua. E solicitou ratificação dos gestores e operadores de indícios cadastrados no sistema E-Pessoal. **4.6 - TCU – Monitoramento das Determinações e/ou Recomendações feitas ao Serpro, no Acórdão 2704/2021 - Plenário - Contratação Auditoria Independente.** O TCU concluiu a instrução do processo de monitoramento do Acórdão 2704/2021 e o processo foi enviado para pronunciamento Ministerial. A proposta de encaminhamento da Unidade Técnica é no sentido de considerar cumprido o acórdão. Sobre as demandas da CGU, o Auditor Interno deu conhecimento: **4.7 - CGU – Levantamento de informações acerca do cumprimento do art. 23 da Lei 13.303/2016.** A CGU Rio de Janeiro, em parceria com a Diretoria de Auditoria de Estatais da SFC, iniciou levantamento de informações, no âmbito das Empresas Estatais do Poder Executivo Federal, sobre o adequado cumprimento do art. 23, da Lei 13.303/2016. O Serpro

encaminhou os documentos e informações solicitados. Sobre as demandas da Auditoria Interna, o Auditor Interno deu conhecimento sobre: **4.8 Reporte de Riscos - Recomendações acima de 12 meses.** A Audin emitiu 5 Reportes de Riscos para o Serpros e 01 reporte de riscos para o Diretor-Presidente do Serpro para tratamento de recomendações pendentes de atendimento há mais de 12 meses. **4.9 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade dos Trabalhos da Auditoria Interna – PGMQ.** De acordo com o Regimento da Auditoria Interna os resultados de avaliações externas e internas periódicas que devem ser reportados tão logo sejam concluídos. Neste sentido, foi apresentado: **4.9.1 - Conclusão do Plano de Ação - Avaliação Externa de Qualidade.** Todas as ações propostas pela Audin em atendimento às melhorias apontadas pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA na avaliação prévia de qualidade foram devidamente concluídas. **4.9.2 Estratégia da Função da Auditoria Interna – Ciclo 2022 - 2024.** Foi apresentado o documento que tem por finalidade comunicar a estratégia da Auditoria Interna e tornar transparente às unidades do Serpro, assim como às instâncias de governança e controle dentro e fora da organização, os princípios que balizam o exercício da função de Auditoria Interna do Serpro. **4.9.3 - Revisão da Deliberação Prestação de Serviços de Consultoria pela Auditoria Interna.** Foi apresentada a revisão do documento que tem por finalidade estabelecer os procedimentos relativos aos Serviços de Consultoria prestados pela Auditoria Interna do Serpro, em conformidade com seu Regimento Interno. **4.9.4 - Avaliação Interna Periódica de Qualidade da Atividade de Auditoria Interna 2022.** O Auditor Interno relatou sobre a conclusão da 1ª Avaliação Periódica de Qualidade 2022 realizada pela Auditoria Interna. **4.10 Acompanhamento da Execução do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2022.** O Auditor Interno informou sobre o encerramento dos seguintes trabalhos: Relatório de Auditoria - 2022/002 - Trabalho de avaliação dos controles associado à produção dos serviços de Impressão Eletrônica e Digitalização. Relatório de Auditoria - 2022/004 - Trabalho realizado com o objetivo de avaliar o Programa de Integridade Serpro. Relatório Final de Auditoria - 2022/007 - Trabalho de avaliação dos controles para recepção e seleção dos investimentos, visando o atingimento da meta atuarial do Serpros. Relatório Final de Auditoria - 2022/008 - Trabalho sobre limites e paridade de contribuições ao Serpros. Adicionalmente, informou sobre a alteração no cronograma do trabalho de auditoria 2022-009. Questionados sobre a contratação da Auditoria Independente, foi respondido que foi realizado o pregão, mas a

contratação ainda não ocorreu e que não há obrigatoriedade legal do relatório da Auditoria Independente para as Demonstrações Financeiras Trimestrais. O colegiado registrou ciência do assunto. **5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA – BALANCETE, RELATÓRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS E OPERACIONAIS** – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Diretor de Administração Substituto, senhor Antonino dos Santos Guerra Neto, o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, a Gerente do Departamento de Gestão Contábil, senhora Carla Ribeiro Alves Marques, o Gerente do Departamento de Avaliação e Desempenho Econômico e Financeiro e Cálculos Judiciais, senhor Tiago Menezes e a Assessora II da Diretoria de Administração, senhora Ariadne Angélica Silva. Foram disponibilizadas no repositório corporativo do colegiado no Serprodrive as seguintes documentações: (i) 01-2022_1Trim_Demonstrações Financeiras e Notas Explicativa; (ii) 02- Variações do gasto 1T 2022 x 2021; (iii) 03-Análise Desempenho Econômico-Financeiro 1TRI22 e (iv) 04-Relatorio Economico Financeiro_1T2022. Questionados sobre a Nota Explicativa 16.3 no que tange ao aumento de “locação”, foi respondido que a conta abrange a mudança na estratégia da empresa em relação a software, quando a empresa resolveu substituir a aquisição de software pela locação. Questionados sobre o aumento do gasto e das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, foi respondido que se trata de uma conta de resultado, a medida que a inadimplência aumenta, esse valor aumenta, mas não significa que o valor não será cobrado e assim que o valor seja recebido será feita a reversão dessa perda. Mencionou-se a questão da perda incorrida com maior nível de recebimento no período dos três primeiros anos. O colegiado registrou ciência do assunto e declarou não haver óbice aos devidos encaminhamentos. Contudo, ressalta a falta do Relatório da Auditoria Independente, que mesmo não sendo de caráter obrigatório para as demonstrações do primeiro trimestre, é de suma importância para a qualidade das informações financeiras prestadas para o acionista e para o mercado, bem como há necessidade de observação das normas da CVM pelo Serpro, conforme artigo 7º da Lei nº 13.303/2016 e artigo 12 do Decreto nº 8.945/2016, além de ser uma boa prática de governança corporativa a presença do trabalho contínuo da Auditoria Independente, sobretudo com o acompanhamento trimestral das demonstrações financeiras. Assim,

recomendou que: (5.1) seja tratada com urgência a questão da contratação da Auditoria Independente; e (5.2) que a empresa envide esforços para resolver os valores referentes a perda incorrida, nem que seja por meio de conciliação e, se for o caso, judicialização, para esclarecer os reais motivos do não recebimento, tendo em vista ser evento isolado e não recorrente, conforme esclarecido pela área.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS, PLANO DE INVESTIMENTO E METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO E DO ENDIVIDAMENTO DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Diretor de Administração Substituto, senhor Antonino dos Santos Guerra Neto, o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, o Gerente de Divisão de Controle Orçamentário, senhor Roberto Macedo Del Castillo e a Assessora II da Diretoria de Administração, senhora Ariadne Angélica Silva. Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado no Serprodrive a seguinte documentação: (i) 01-Acompanhamento Execução Orçamentária PDG e Orçamento de Investimento 1TRI22. O colegiado registrou ciência do assunto.

7. AUDITORIA INDEPENDENTE (RAI) – Assunto caracterizado como Informação Sigilosa protegida por Sigilo Comercial fundamentado no §1º do Art. 155 da Lei 6.404/1976, e amparado pelo Art. 22 da Lei 12.527/2011.

8. ACOMPANHAMENTO DO REGISTRO E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

– Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Diretor de Operações, senhor Antonino dos Santos Guerra Neto, o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende, a Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, senhora Maria Francisca Dutra, a Gerente do Departamento de Gestão Contábil, senhora Carla Ribeiro Alves Marques, o Gerente do Departamento de Avaliação e Desempenho Econômico e Financeiro e Cálculos Judiciais, senhor Tiago Menezes e a assessora II da Diretoria de Operações, senhora Zuleika Aparecida Silva. Foram disponibilizadas no repositório corporativo do colegiado no Serprodrive as seguintes documentações: (i) 01 - 2022_1Trim_CF_PartRelacionadas (1) e (ii) 02 - 2022_Volumetria_PartRelacionadas (1). O colegiado registrou ciência do assunto.

9. ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO, SITUAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO DE PENSÃO DOS EMPREGADOS E IMPACTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (CPC33 E CGPAR22) – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana e a Gerente do Departamento Contábil, senhora Carla Ribeiro Alves Marques. Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado no Serprodrive a seguinte documentação: (i) 01 - 2022_1Trim_CF_BeneficioPosEmpregoCPC33eCGPAR22e23 (1). O colegiado registrou ciência do assunto e recomendou que: (9.1) apesar da não obrigatoriedade, a Administração permaneça buscando atender os preceitos da CGPAR23.

10. RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO SERPRO REFERENTE ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2022 – Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, os membros do COAUD senhores Mauro Rodrigues Uchôa, Antônio Edson Maciel dos Santos e Adilson Herrero. Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado no Serprodrive a seguinte documentação: (i) 01-Relatorio COAUD 1o trimestre. O COAUD manifestou-se favorável as demonstrações financeiras do 1º trimestre, mas ressaltou que a sua análise ficou prejudicada pela falta da revisão e do relatório da Auditoria Independente. O colegiado registrou ciência do assunto e recomendou que: (10.1) seja tratada com urgência a questão da contratação da Auditoria Independente, buscando as melhores práticas de governança;

e (10.2) que a empresa envie esforços para resolver os valores referentes a perda incorrida, nem que seja por meio de conciliação e, se for o caso, judicialização, para esclarecer os reais motivos do não recebimento, tendo em vista ser evento isolado e não recorrente, conforme esclarecido pela área.

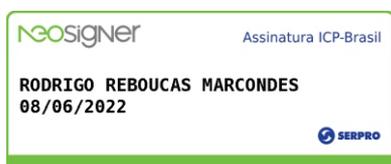
11. ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL E DO PLANO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIO –

Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Superintendente do Escritório de Governança e Estratégia Corporativas, senhora Adriane Martins de Paula, a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende, o Gerente de Departamento de Estratégia Empresarial, senhor Sérgio Santana de Melo, o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, a Gerente do Departamento de Desempenho e Avaliação de Governança, senhora Fernanda Roscille Bezerra de Medeiros, a Gerente do Departamento Contábil, senhora Carla Ribeiro Alves Marques, o Gerente do Departamento de Avaliação e Desempenho Econômico e Financeiro e Cálculos Judiciais, senhor Tiago Menezes e o Superintendente de Inteligência de Negócio, senhor Alexandre Seabra Melo Fernandes. Foi disponibilizada no repositório corporativo do colegiado no Serprodrive a seguinte documentação: (i) 01-Apresentacao Monitoramento - PExGOV2022 - 003_2022 1º t. Questionados sobre quantos aplicativos o Serpro possui, foi respondido que o Conselho de Administração já havia sugerido que se elencasse os 10 maiores aplicativos do Serpro, mas que acabou não sendo realizada essa triagem à época. O colegiado registrou ciência do assunto e recomendou que: (11.1) seja realizada uma pesquisa sobre os principais aplicativos do Serpro, por exemplo os dez mais acessados, e que, para aqueles que não são utilizados, sejam excluídos do ROL de Serviços, conforme demanda de usuários e nicho de acesso.

12. CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS –

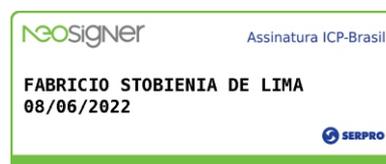
Participaram da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, a Superintendente do Escritório de Governança e Estratégia Corporativas, senhora Adriane Martins de Paula, o Gerente do Departamento de Gestão e Governança, senhor Francisco de Assis da Silva Ribeiro, a Gerente da Divisão de Gestão e Governança, senhora Alessandra Rangearo Fiorentini e a Analista da Divisão de Gestão e Governança, senhora Aline Janelli de Moraes. Foram disponibilizadas no repositório corporativo do colegiado no Serprodrive as seguintes documentações: (i) 01-CF_Apresentacao_Carta_Anual_2021 e (ii) 02-CF_Carta_Anual_PP_GC_2021. Foi

comunicado que a versão digital da Carta Anual está pronta e o link será encaminhado por e-mail para acesso. O colegiado registrou ciência do assunto. **13. ASSUNTOS GERAIS –** A reunião do Conselho Fiscal ocorreu respaldada no art. 28, § 3º do Estatuto Social do Serpro. Eis o teor do dispositivo: "Art. 28. (...) § 3º Findo o prazo de atuação, o membro do Conselho Fiscal permanecerá no exercício da função até a eleição do novo titular." **14. ENCERRAMENTO–** O colegiado confirmou a data da 2ª Reunião Extraordinária de 2022 para o dia 02 de junho de 2022, a partir das 9h e da 6ª Reunião Ordinária de 2022 para o dia 30 de junho de 2022, a partir das 8h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h15 e eu, Débora Gamarski, por ordem do Presidente do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



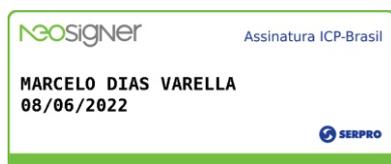
RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES

Presidente do Conselho



FABRICIO STOBIEINIA DE LIMA

Conselheiro



MARCELO DIAS VARELLA

Conselheiro



DÉBORA GAMARSKI

Secretária-Executiva